

DECLARAÇÃO

A AdAz – Águas da Azambuja S.A., com sede em Rua Teodoro José da Silva, Edifício Atrium Azambuja, 37, em Azambuja, Concessionária dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais de Azambuja por deliberação camarária de 10 de Fevereiro de 2009 e aprovação em Assembleia Municipal a 26 de Fevereiro de 2009 em resultado do Concurso Público Internacional promovido pela Câmara Municipal de Azambuja, declara, no âmbito das competências estabelecidas na Cláusula 25ª do Contrato de Concessão, para efeitos de licenciamento de captação de água subterrânea que:

- A SMUR – Sociedade Multiplicação e Recria Animal, S.A., com sede em Quinta do Passil, 2890-182 Alcochete, com o n.º de identificação fiscal 503 212 822, na qualidade de proprietário da exploração, localizada na Quinta de Santo António, na freguesia de Azambuja, concelho de Azambuja, não tem possibilidade de ser abastecido atualmente, pela rede pública de abastecimento de água concessionada a esta entidade.

Na eventualidade de vir a existir rede pública junto ao limite de propriedade, deverá o requerente prever ligação à mesma, eliminando qualquer ligação da rede predial com origem na água privada à rede predial com origem na rede pública.

Esta declaração é válida pelo período de um ano a contar da data de emissão.

Azambuja, 16 de dezembro de 2016

